



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura

22 MAR 2018

Em
Presidência

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Mangaratiba através dos Vereadores infra-assinados, por sugestão do Exm^o. Senhor Vereador Edison Ramos (Edinho), manifesta ao Sr. ADIMILSON DA SILVA PEREIRA, 2^o Sargento da Polícia da Militar do Estado do Rio de Janeiro – RJ. Lotado no 33^o BPM, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES em reconhecimento dos relevantes serviços prestado a vara única da Comarca de Mangaratiba, (Fórum).

Na oportunidade quero declarar minha admiração e estima pela sua pessoa, ressaltando ainda que, mesmo diante a árdua missão de repressão ao crime, demonstra sucesso no cumprimento do dever, mesmo não sendo tarefa atinentes a sua função, sempre atendendo os Municípios com muita atenção, é gratificante saber que temos profissionais que exercem a profissão com amor e competência no nosso Município.

Que Deus e seu filho, nosso Senhor Jesus Cristo, concedam todas as bênçãos que um homem digno e honrado merece.

Transmita-se o teor desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

Eduardo Ferreira Jordão
(Eduardo Jordão)
2^o Secretário

Edison Ramos
Edinho
Vereador-autor

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1^a Secretária

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wladimir da Pesca)
Vereador

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vice-Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador